XXIV CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI - UFMG/FUMEC/DOM HELDER CÂMARA

DIREITO, SUSTENTABILIDADE E DIREITOS HUMANOS

JOÃO BATISTA MOREIRA PINTO

WILSON ANTÔNIO STEINMETZ

MARIA LUIZA PEREIRA DE ALENCAR MAYER FEITOSA

Copyright © 2015 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos.
Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – Conpedi
Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR
Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP
Secretário Executivo -Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC
Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Conselho Fiscal
Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR
Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP
Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini Sanches - UNINOVE
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)
Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

Representante Discente - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

Secretarias
Diretor de Informática - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC
Diretor de Relações com a Graduação - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU
Diretor de Relações Internacionais - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC
Diretora de Apoio Institucional - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC
Diretor de Educação Jurídica - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM
Diretoras de Eventos - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA
Diretor de Apoio Interinstitucional - Prof. Dr. Vladmir Oliveira da Silveira – UNINOVE

D598

Direito, sustentabilidade e direitos humanos [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/ UFMG/FUMEC/Dom Helder Câmara;
coordenadores: João Batista Moreira Pinto, Wilson Antônio Steinmetz, Maria Luiza Pereira De Alencar Mayer Feitosa – Florianópolis: CONPEDI, 2015.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-121-0
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: DIREITO E POLÍTICA: da vulnerabilidade à sustentabilidade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Sustentabilidade. 3. Direitos Humanos. I. Congresso Nacional do CONPEDI - UFMG/FUMEC/Dom Helder Câmara (25. : 2015 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

CONPEDI
Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Florianópolis – Santa Catarina – SC
www.conpedi.org.br

XXIV CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI - UFMG/FUMEC /DOM HELDER CÂMARA

DIREITO, SUSTENTABILIDADE E DIREITOS HUMANOS

Apresentação

APRESENTAÇÃO

Os direitos humanos representam a maior conquista do processo sócio-histórico da sociedade nos últimos séculos. Evidentemente, os direitos humanos neste primeiro quarto do século XXI integram novas compreensões, novas realidades e novos desafios.

O envolvimento da sociedade civil com os direitos humanos em praticamente todas as realidades sociais pelo mundo evidenciam a amplitude desses direitos, mas também a inadequação de se priorizar sua dimensão institucional. Os direitos humanos são resultados de lutas sociais locais e globais legítimas que, ao se afirmarem, o fazem em forte correlação com as dimensões políticas e jurídicas da sociedade.

Seguindo a perspectiva plural e aberta dos direitos humanos, na qual novas realidades são sempre possíveis, diversos grupos sociais nas últimas décadas evidenciaram e construíram as condições para a integração da questão ambiental no campo dos direitos humanos. Contemporaneamente, a questão ambiental e a Sustentabilidade não se dissociam dos direitos humanos. Da mesma forma, é possível afirmar que não há direito efetivo apartado dos direitos humanos em toda a sua amplitude, considerados em sua indivisibilidade e interdependência.

Eis, pois, a relevância do Grupo de Trabalho "Direito, Sustentabilidade e Direitos Humanos". Os textos aqui publicados e apresentados no contexto geral do XXIV Congresso Nacional do CONPEDI, dedicado ao tema "Direito e Política: da vulnerabilidade à sustentabilidade", mostram a relevância desses estudos. O GT, impactado pela tragédia ambiental ocorrida em Mariana (MG), quando o rompimento de uma barragem lançou sobre a paisagem natural dejetos de mineração, ao preço do sacrifício humano e da depredação do meio ambiente e da biodiversidade, enfatizou a insustentabilidade das normas e práticas minerárias brasileiras, que priorizam a promoção de objetivos econômicos, em detrimento da prevenção, precaução e proteção socioambientais.

Os textos desta coletânea tratam, sob diferentes perspectivas, da correlação entre sustentabilidade, direitos humanos e direito. O fato de as discussões e análises apresentadas

no GT de alguma forma terem antecipado debates que se encontram na ordem do dia, especialmente no pós-desastre de Mariana, evidenciam a dimensão inovadora do CONPEDI no campo das ciências sociais aplicadas, bem como sua correlação com outras áreas do conhecimento e outros saberes da sociedade.

Os artigos apresentados, organizados em blocos temáticos, abordam em geral a questão ambiental e ecológica, a biodiversidade e a sustentabilidade nas suas configurações humanas, sociais, econômicas e político-jurídicas. Em perspectiva mais abrangente, são apresentados temas como as relações entre Sociedade, Sustentabilidade e Meio Ambiente; Estado Socioambiental Democrático de Direito, Capitalismo e Sustentabilidade: uma Análise do Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado como Direito Fundamental e Humano Justiciável; O Estado Democrático de Direito como Limitador do Poder Político Atual e uma Nova Cultura Social para a Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade; As Patologias Corruptivas como Causadoras da Vulnerabilidade dos Direitos Humanos e Óbice ao Desenvolvimento Sustentável do Estado Democrático; As Medidas Compensatórias Ambientais à Luz do Paradigma Protecionista da Biodiversidade; As comunidades tradicionais e o último desenvolvimentismo.

Em âmbito internacional, global e regional, alguns com foco no chamado novo constitucionalismo de viés latinoamericano, há estudos teóricos e experimentais que enfrentam temas como O Desafio de um Desenvolvimento Sustentável Global: Responsabilidade e Tutela Ambiental dos Estados na Perspectiva do Direito Ambiental Internacional; Direitos Humanos na Perspectiva Ecossocial do Constitucionalismo Latinoamericano e sua Múltipla Contribuição Ambiental; Direitos Humanos do Bem Viver: entre o conceito de bem viver e o novo constitucionalismo latinoamericano; O Caso da Comunidade de La Oroya como Exemplo de Proteção ao Desenvolvimento Sustentável no Sistema Interamericano De Direitos Humanos.

Problemas de política econômica nacional, no trato de questões ambientais, consumeristas e energéticas, e suas interfaces, se fazem presentes através de estudos como Bem me Quer, Mal me Quer: Análise da Tutela Brasileira à Flora; O Papel do Consumidor na Política Nacional de Resíduos Sólidos como Instrumento de Sustentabilidade; As Conquistas e Metas para a Sustentabilidade no Setor Energético.

Os pesquisadores do GT também mostraram interesse pela vertente da educação e cultura dos DH, nos aspectos gerais ou de estudo de caso, em suas interfaces com o direito ao desenvolvimento, o direito humano à alimentação adequada, o direito à moradia digna e a responsabilização jurídica por comportamentos danosos ao meio ambiente, diante de casos

específicos. É o que se vê nos textos A Educação Básica de Qualidade como Direito de todo Ser Humano; A Educação como Componente do Índice de Desenvolvimento Humano IDH e o Papel das Instituições na Promoção do Desenvolvimento; A Carne como Malefício: Efeitos a Partir do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Garantia da Segurança Alimentar; A Responsabilidade Civil por Reparação de Danos Ambientais ocorridos em Área de Proteção Ambiental e o Paradoxo com o Direito Fundamental à Moradia Digna.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2015.

João Batista Moreira Pinto - Escola Superior Dom Helder Câmara

Maria Luiza Pereira De Alencar Mayer Feitosa - Universidade Federal da Paraíba

Wilson Antônio Steinmetz - Universidade de Caxias do Sul e Universidade do Oeste de Santa Catarina

A EDUCAÇÃO COMO COMPONENTE DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH E O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO.

EDUCATION AS DIMENSION OF HUMAN DEVELOPMENT INDEX - HDI AND THE ROLE OF INSTITUTIONS IN DEVELOPMENT

Carolina Elisabete Puehringer Miguez De Senna Motta
Joseliane Sonagli

Resumo

O Índice de Desenvolvimento Humano é um indicador instituído pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, para avaliar o nível de desenvolvimento de cada país, a partir da análise de dados que demonstrem a expectativa de vida, a saúde, a renda per capta e o grau de difusão do conhecimento e acesso a informação, e que compõem as três dimensões do IDH: longevidade, renda e educação. A proposta desta pesquisa é demonstrar que o critério utilizado para mensuração da educação como fator de desenvolvimento retrata apenas dados quantitativos, que são incapazes de refletir a habilidade da população para leitura, raciocínio e aptidão para resolução de questões quotidianas, indispensáveis para que a educação seja efetivamente um instrumento de desenvolvimento. Sugere-se assim uma reflexão sobre papel das instituições em criar mecanismo que conduzam ao aperfeiçoamento do modelo de educação, implementando métodos de apuração de dados para o IDH que incentivem a busca pela qualidade de ensino, como aspecto elementar na promoção do desenvolvimento econômico.

Palavras-chave: Desenvolvimento, Índice de desenvolvimento humano, Educação, Instituições

Abstract/Resumen/Résumé

The Human Development Index is an indicator established by the United Nations Development Programme to assess each country's level of development, from the analysis of life expectancy, health, per capita income and the degree of dissemination of knowledge and access to information, and that make up the three dimensions of the HDI: longevity, income and education. The purpose of this research is to demonstrate that the criteria used to measure education as a development factor represents only quantitative education, which are unable to reflect the ability of the population to reading, thinking and ability to solve everyday issues, indispensable for education to be effectively a tool for development. So it is suggested a reflection on the role of institutions in creating mechanisms that lead to the improvement of the educational model, implementing data calculation methods for the HDI to encourage the pursuit of quality education, as a basic aspect in promoting economic development.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Development, Human development index, Educação, Institutions

Introdução

Grande parte das nações do mundo concentram esforços na promoção do desenvolvimento que é auferido a partir de determinados indicadores que revelam o estado de saúde e educação das pessoas, aumento de renda pessoal, incremento do processo industrial, expansão do mercado interno, entre outros fatores.

Nesta perspectiva, Amartya Sen, em colaboração à Mahbub ul Haq, desenvolveram o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, que avalia o nível de desenvolvimento de um país a partir da expectativa de vida, renda e educação por entender que é mais representativo do que a verificação do desenvolvimento pela variação do produto interno – PIB.

Em razão dos efeitos da globalização, as nações em geral tem interesse em conhecer o nível de desenvolvimento dos diversos países, a fim de selecionar melhor seus parceiros comerciais. Neste ínterim, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD – órgão vinculado à Organização das Nações Unidas – ONU – faz um levantamento anual do IDH para divulgação mundial, o que estimula os países a direcionar as políticas internas para aprimoramento dos setores deficientes. De outro lado, os países com baixos índices de IDH são vistos com prioridade para a destinação de recursos de organismos internacionais e de outras políticas que permitam o seu desenvolvimento.

Para composição do IDH, a longevidade é aferida a partir da taxa de natalidade e mortalidade infantil, refletindo a saúde geral da população e o nível de violência, como causas de mortalidade. Na análise da renda, considera-se o produto interno bruto – PIB *per capita*, que é medido a partir do volume total interno de operações comerciais, dividido pelo número de habitantes. A educação é mensurada a partir da taxa de alfabetização das pessoas com idade superior a 15 anos, e dos registros de número de matriculados no ensino básico.

No levantamento de 2013, realizado pela ONU, o Brasil atingiu o IDH de.0,73 ocupando o 85º lugar em desenvolvimento nacional, reproduzindo a ocupação do levantamento de 2012. O fator que manteve o Brasil no ranking mundial em escala tão baixa foi a educação.

Este resultado demonstra a extrema urgência em desenvolverem-se esforços no intuito de elevar o índice de educação. Todavia, ao questionar-se sobre que medidas podem ser implementadas neste fim, para que a taxa de desenvolvimento se eleve, depara-se com um problema central: se a educação é considerada fator de desenvolvimento por ser o principal meio para formar indivíduos capacitados, aptos a contribuir para o desenvolvimento de

inovações tecnológicas, comerciais, jurídicas, a simples elevação dos dados básicos e taxas de matrícula traduzirão, de fato, um aumento no nível de desenvolvimento nacional?

De uma análise geral, pode-se dizer que mais alunos matriculados representam, em tese, uma melhora na educação. Entretanto, se tais alunos matriculados, não desempenharem-se satisfatoriamente e, em especial, não tiverem consciência de seu papel na promoção do desenvolvimento nacional, os registros de matriculados não contribuirão para a promoção do desenvolvimento.

A presente pesquisa desenvolve-se com o objetivo de analisar as diretrizes do desenvolvimento econômico, nas premissas sustentadas por Amartya Sem e Celso Furtado, e expor a influência da educação na composição do IDH e seu reflexo na promoção do desenvolvimento e o de que modo a Teoria Institucional de Douglas North pode contribuir para o aperfeiçoamento deste modelo.

Para tanto, faz-se uso da metodologia da pesquisa bibliográfica e análise de dados, iniciando-se com uma a abordagem sobre a noção de desenvolvimento econômico, na concepção de Amarty Sen e Celso Furtado. Em sequência apresentam-se os indicadores utilizados para mensurar o desenvolvimento, seguidos de uma explanação sobre os componentes do IDH. Ao final faz-se uma análise da educação como fator de desenvolvimento econômico no Brasil e a necessidade da implementação de estruturas institucionais que valorizem uma educação de qualidade.

1 Noção de Desenvolvimento Econômico

É ínsita, a todo ser humano, a ideia de passar por transformações ao longo da vida. Tais mudanças decorrem tanto das necessidades fisiológicas, quanto em razão dos mais diferentes interesses que motivam o desenrolar da vida humana.

Ao longo dos séculos, a luta pela sobrevivência ensejou o aprimoramento das formas de convivência humana, bem como das formas de produção das matérias necessárias às satisfações básicas. Entretanto, como a mudança faz parte da condição humana, a partir do momento que as satisfações vão sendo supridas, a própria sociedade modifica-se, tanto na forma como os indivíduos relacionam-se entre si, quanto no despertar de novas necessidades. Com efeito, surgem mentes criativas capazes de implementar novos produtos, estimulando a a atividade produtiva e a economia de mercado. Este contexto fático é o fundamento do progresso. Independentemente do sistema econômico adotado pela sociedade, são as transformações caracterizam o processo de desenvolvimento.

No mundo ocidental, a partir do momento em que se implementou o modelo econômico de produção capitalista, o foco dos indivíduos passou a ser a acumulação de riquezas, cujo lucro e obtenção de renda é sua máxima expressão. Neste ínterim, o Estado, no fim de garantir a pacificação social e, bem dizer, de também integrar este modelo de produção, busca meios efetivos de dinamizar o desenvolvimento econômico nacional.

Para contribuir com estes sistema, pesquisadores desempenham-se em análise estratégicas e comparativas, a fim de apresentar sugestões de medidas que venham a ser instrumento de desenvolvimento efetivo.

Todavia, para que se possa identificar os caminhos a serem percorridos no busca pelo desenvolvimento, mister compreender, primeiramente, quais as formas de exteriorização do desenvolvimento econômico.

Adam Smith, economista no século XVVII, e referência dos economistas contemporâneos, defendia que a busca do interesse individual é a mola propulsora do bem-estar coletivo (1790 *apud* FURTADO, 1980, p.2)

Karl Marx sustentou que o processo produtivo baseia-se em uma junção organizada e adequada de capital e trabalho, de modo que quanto melhor organizado, maiores serão os níveis de produtividades.

Ocorre que com o passar do tempo, as pessoas individualmente consideradas evoluem de forma diferente, e realizam atividades distintas, conforme suas aptidões e disponibilidade de recursos. Em um contexto em que as pessoas da sociedade estavam ávidas por inovações e acumulação de riquezas, o processo de desenvolvimento econômico passou a ser analisado a partir do modo de explorar os recursos privados, e obter deles a maior produtividade possível. A produtividade era representada pelo lucro – a marca do modelo capitalista – de modo que o fator de análise dos estudos e teorias do desenvolvimento era de que modo o capital e bens privados poderiam geral mais lucro. O desenvolvimento, portanto, estava diretamente atrelado a uma noção de aumento de renda, de lucro, que se obtia a partir do trabalho.

Celso Furtado (1979, p. 93), no início da década de 70, afirmou que o desenvolvimento é um conjunto complexo de fatores que são implementados na busca do aumento de produtividade, mediante combinações dos fatores de produção, norteados pela demanda da coletividade. Para o autor, o aumento da produtividade física somente é alcançável através da "introdução de formas mais eficazes de utilização dos recursos" que possam proporcionar um aumento na acumulação de capital, ou uma melhoria no processo de inovações tecnológicas, ou ainda na "mediante e a ação conjugada desses dois fatores"

(FURTADO, 1979, p. 93).

Com efeito, as medidas promotoras do desenvolvimento buscam apresentar formas eficazes de interligar os setores produtivos, aumentar a produção a partir da procura final e intermediária, aumentar a taxa de investimento e identificar o momento do mercado, com o fim de transformar todo o excedente em produtividade (FURTADO, 1979).

Percebe-se que na década de 70, a noção de desenvolvimento econômico estava intrinsecamente relacionada a ideia de produtividade, manifestada pelo aumento de riqueza a partir da exploração otimizada da força de trabalho (o produto social).

Entretanto, a medida que as pessoas criam uma maior noção de sua condição, e da influência que exercem na acumulação de riquezas em prol daqueles que detém a propriedade dos mecanismos de produção, faz-se necessário conciliar o aumento de riqueza com a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

A noção de desenvolvimento atrelada exclusivamente ao incremento do processo produtivo para aumento do lucro, baseado na força de trabalho e capital social, mostrou-se insuficiente para ensejar as necessárias transformações sociais. Tornou-se necessário criar um ambiente em que o homem possa realizar suas potencialidade, e, em consequência, contribuir para o bem estar coletiva, tal qual já sustentava Smith, em "A Riqueza das Nações" (2003).

Ao discorrer sobre o desenvolvimento econômico no cenário brasileiro, Bresser Pereira (1980, p. 21) conceitua desenvolvimento como um processo de transformação econômica, política e social que possibilitam um crescimento automático e autônomo do padrão de vida da população. É imprescindível que as transformações operem-se de modo global nas estruturas econômicas, políticas e sociais, uma vez que a melhora de apenas um destes aspectos dissociados dos demais não caracteriza propriamente o desenvolvimento – expressão usualmente utilizado como sinônimo de "desenvolvimento econômico".

Nota-se que o aumento de renda, em que pese possa influenciar na elevação do padrão de vida das pessoas, não justifica por si só o desenvolvimento, já que é possível que uma sociedade aumente a renda *per capta,* sem que a sociedade tenha de fato sentido tais benefícios (BRESSER PEREIRA, 1980, p.22)

Neste linha Celso Furtado, anos mais tarde, complementa seus estudo sobre o desenvolvimento econômico, e enfatiza a necessidade de relacionar o grau de satisfação das necessidades humanas ao conceito de desenvolvimento (FURTADO, 1980).

De fato, se o desenvolvimento econômico pressupõe a otimização dos recursos e a transformação do excedente em produtividade, estas transformações somente serão realizadas pela força humana trabalhadora que encontrar motivação e realização nas tarefas diárias. Com

efeito, medidas que buscam o incremento do processo produtivo dissociadas do elemento subjetivo que o realiza – o capital humano – tornar-se-ão ineficazes.

É neste contexto que Amartya Sen (2000) defende que o desenvolvimento econômico compreende não apenas a noção de produtividade, mas também mecanismos de libertação da pessoa humana.

Para Sen, "o desenvolvimento consiste na eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercer ponderadamente a sua condição de agente" (2000, p. 10).

É fato que o crescimento do produto nacional bruto e o aumento de renda são meios necessários para expansão das liberdades em uma economia capitalista. Todavia, a libertação plena do indivíduo para realização de suas potencialidades exige esforço público adequado, a promover saúde e educação de qualidade, além de direitos civis que incluam efetivamente o indivíduo na vida da sociedade (SEN, 2000, p. 17).

Por tal razão, a pobreza, a tirania, a carência de oportunidades econômicas e destituição social sistema, e, em especial, a negligência dos serviços públicos são, na visão de Sen (2000, p. 17) grandes entraves para o desenvolvimento, pois privam o indivíduo das escolhas livres.

Os indivíduos, enquanto agentes da sociedade, realizam feitos a partir das oportunidades econômicas, liberdades políticas e poderes sociais que lhe são disponibilizados, além de condições que os habilite ao aprimoramento, tais como saúde, educação mínima e incentivos a ações (SEN, 2000, p. 19), pois "com oportunidades sociais adequadas, os indivíduos podem efetivamente moldar seu próprio destino e ajudar uns aos outros" (SEN, 2000, p. 26) ao invés de serem meros beneficiário passivos do processo de desenvolvimento.

Sen (2000, p. 28) defende que a riqueza, manifestada pelo acúmulo de renda, não é um fim último do indivíduo, mas um meio para alcançarem-se os bens maiores e promover uma vida de qualidade, de forma que o indivíduo sinta-se um ser mais completo, e interaja melhor com o mundo em que vive, razão pela qual os fins que motivam as pessoas a produzirem renda devem fazer parte do processo de desenvolvimento.

Com efeito, uma sociedade desenvolvida é aquela em que as pessoas que a compõe são capazes de viver um tipo de vida que elas próprias valorizam, tendo a liberdade de ser como desejam, e não de viver um modo de vida que lhe fora imposto pelas condições do meio e que não lhe desperte orgulho e um mínimo de motivação para dar um retorno benéfico e produzir resultados positivos a favor da coletividade (SEN, 2000, p. 32).

Mesmo diante da inexistência de um conceito preciso, a expressão

“desenvolvimento econômico” pode ser definida como a manifestação de transformações no processo produtivo, realizadas no campo econômico, político e social, promovidas através de um conjunto complexo de instrumentos destinados a organizar a produção de bens e serviços, a distribuição de renda e o adequado aproveitamento do capital humano, além de oportunizar educação de qualidade, criando um cenário em que o indivíduo possa desenvolver suas potencialidades e, em consequência, promover o bem estar coletivo.

Atingir níveis desejáveis de desenvolvimento é um ideal perseguido pela maior parte dos países do mundo, para que os membros da sociedade revelem um bom padrão de vida, e a estrutura apresentada do país desperte interesse nas nações estrangeiras para firmar relações comerciais.

Neste propósito, o nível de desenvolvimento econômico de cada país passou a ser aferido a partir de indicadores que consideram os principais fatores de desenvolvimento.

2 Indicadores de desenvolvimento econômico

O desenvolvimento econômico, como visto, pressupõe um conjunto de medidas a serem implementadas em uma sociedade, através do poder do Estado. Com efeito, para que o Estado possa identificar os campos que necessitam de estudos e implementação de políticas públicas, é de extrema relevância identificar o estágio de desenvolvimento da sociedade. Tal identificação somente é possível a partir de pesquisas empíricas que coletam dados sobre o modo como os fatores de desenvolvimento se manifestam, e que comporão os chamados “indicadores”.

Mc Queem e Noak (apud BELLEN, 2002, p. 28) definem que um indicador consiste em uma medida que busca traduzir em número a realidade, fornecendo informações sobre determinado fenômeno, para que se possa avaliar as medidas a serem implementadas para alcançar o objetivo de desenvolvimento.

Os indicadores são instrumentos objetivos para que se possa fazer uma análise de determinado fenômeno, e, deste modo, avaliar as condições e tendências em comparação às metas e aos objetivos traçados, comparar a realidade de um fenômeno com outros da mesma espécie em outra região ou situações, e, assim, supor efeitos futuros.

Com efeito, é por meio dos indicadores de desenvolvimento que os países decidem sobre as medidas econômicas, políticas e sociais que devem ser implementadas para suprir determinado setor, e melhorar a avaliação no cenário interno e internacional.

O primeiro indicador de desenvolvimento é o Produto Interno Bruto – PIB, que

tem como critério de pesquisa a análise do fluxo de bens e serviços produzidos pela indústria nacional e destinados a consumo. Ou seja, mensura os custos de investimento e a transformação de capital em produto final. Deste modo, ao apresentar um elevado PIB, um país indica que tem alto nível de produtividade, transformando capital em produção.

Em tempos remotos, o desenvolvimento econômico traduzia-se pela capacidade de uma nação de acumular renda, com aumento de sua produtividade, sendo o PIB o indicador de desenvolvimento econômico. Atualmente, como visto, dissocia-se *desenvolvimento econômico* de *crescimento econômico*, de modo que o PIB qualifica-se como um indicador de *crescimento*, pois leva em conta apenas aspectos econômicos do processo de produção, desconsiderando-se qualquer aspecto social.

Deste modo, acompanhando a evolução na noção de desenvolvimento, Amartya Sem desenvolveu, juntamente com Mahbub ul Haq, o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, como indicador de desenvolvimento econômico (PNUD BRASIL, 2012).

No intuito de analisar o modo como a educação é mensurada e a interferência deste processo da definição do nível de desenvolvimento de determinado país, passa-se a discorrer sobre a forma de composição do IDH.

3 As dimensões do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH

Mahbub ul Haq, economista, ao defender a insuficiência do PIB como indicador de desenvolvimento, criou, com a contribuição de Amartya Sen, um índice para contrapor ao resultado do PIB, que abrangesse os fenômenos sociais para mensuar o bem estar da pessoa humana (PNUD BRASIL, 2012).

Tal índice é o IDH, que mensura o estágio de desenvolvimento a partir da análise da expectativa de vida da população, da qualidade de vida e da oportunidade de adquirir conhecimentos e ter acesso a recursos educacionais, dimensões estas que, na visão dos economistas, revelam os aspectos elementares do desenvolvimento da pessoa humana.

No compotente longevidade, analisa-se qual a idade média de vida da população, em relação a idade desejável, ponderando-se a qualidade de vida, tendo em vista que o desenvolvimento humano pressupõe um vida longa e saudável, que usufruem aqueles que tem acesso a condições mínimas de saneamento, alimentação, saúde e lazer (BUENO, 2014, p. 51).

De fato, um indivíduo que não dispõe de condições mínimas para uma vida saudável, não se realizada como ser humano e não é capaz de desenvolver habilidades que o

oportunize a liberdade de ser e, com efeito, de contribuir para o desenvolvimento do mundo em que vive, dentro da concepção de desenvolvimento sustentada por Amartya Sen.

A educação é aferida a partir do nível de alfabetização dos adultos, e a taxa de frequência no ensino básico. Trata-se de fator indissociável da ideia de desenvolvimento, porquanto somente indivíduos capazes de pensar, de refletir sobre sua condição, de desenvolver um senso crítico a respeito da realidade do meio em que vive e de sugerir mudanças é que podem ser instrumentos de desenvolvimento econômico e social. A educação esta atrelada a necessidade de oportunizar ao indivíduo conhecimento e informação qualificados o suficiente para torná-lo um ser produtivo na sua sociedade (BUENO, 2014, p. 51).

Por fim, a renda – que é elemento de formação do PIB – tem relevante influência no desenvolvimento humano tendo em vista que para usufruir de uma vida longa e de qualidade, e com acesso ao conhecimento e formação, é elementar que o indivíduo disponha de recursos suficientes para se autopromover, devendo integrar esta dimensão a análise do acesso ao crédito, ao trabalho e aos meios de produção (BUENO, 2014, p. 51).

O cálculo do IDH é feito pela média simples dos dados dos três componentes – longevidade, educação e renda – os quais são mensurados a partir dos dados empíricos contrapostos a uma variável desejável para que se considere uma nação desenvolvida. Atualmente, todas as dimensões têm o mesmo peso, embora constantemente há modificações em detalhes no critério de cálculo. O índice tem variação de 0 a 1, cuja classificação varia a cada novo relatório.

Em 2008, considerava-se baixo desenvolvimento humano o índice inferior ou igual a 0,499; médio desenvolvimento o índice de 0,5 a 0,799; e alto desenvolvimento humano o índice igual o maior do que 0,800 (SOUZA, 2009, p. 17).

Esta classificação passou a prever outros níveis, sendo que de acordo com o último relatório divulgado pelo PNUD (Relatório 2014), considera-se um país de desenvolvimento humano baixo aquele que apresenta IDH de 0,0 a 0,499; desenvolvimento humano médio, o IDH de 0,550 a 0,699 ; desenvolvimento humano alto o IDH de 0,70 a 0,799; e desenvolvimento humano muito elevado aqueles que apresentam IDH superior a 0,8 (PNUD, 2014).

Os dados são fornecidos por diferentes departamentos integrantes da ONU, quais sejam, o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais – Divisão de População das Nações Unidas (*UN Departament of Economic and Social Affairs – UN Population Division)*, que apresenta os dados da expectativa de vida ao nascer; o Instituto de Estatística da

UNESCO (*UNESCO Institute for Statistics – UIS)* que fornece dados para compor o índice que avalia a média de anos de estudos e a expectativa de escolaridade; e, por fim, o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, que revelam os dados atinentes à Renda Nacional Bruta *per capta* (PNUD, 2014b).

No relatório de 24 de julho de 2014, apresentado pelo Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, o Brasil atingiu o IDH de 0,744, ocupando a 79ª posição, entre 187 países analisados (PNUD, 2014a).

Embora não esteja entre os 50% de países com maior IDH, com tal índice o Brasil foi considerado um país com alto desenvolvimento humano, tendo subido uma posição em referência ao último relatório.

O resultado, todavia, sugere diversas indagações: o Brasil pode, de fato, ser considerado um país com alto desenvolvimento humano? É possível afirmar que venceram-se as barreiras para o progresso, e o país entrou num linha contínua de prosperidade?

Tais questionamentos revelam-se imprescindíveis para definição das políticas públicas a serem implementas no país, sob a bandeira do desenvolvimento. Isso porque ao considerar-se que o Brasil apresenta efetivamente um alto desenvolvimento humano, tal qual revela o IDH, as ações governamentais devem ser destinadas a manter as práticas que atualmente vem sendo implementadas, para aumento da longevidade, educação e renda. Caso contrário, se o país não apresentar um IDH desejável, as políticas públicas devem voltar-se de modo urgente, a eliminar as barreiras do desenvolvimento.

No caso do Brasil, sendo o IDH equivalente ao de país com alto nível de desenvolvimento humano, presume-se que todas as dimensões do índice estão com aspecto desejável, em especial a educação – a base do desenvolvimento de qualquer sociedade.

Todavia, a realidade vivenciada por diversos setores da economia – em que a falta de mão-de-obra qualificada consiste no maior entrave para o desenvolvimento – bem como pesquisas realizadas que apontam a inaptidão intelectual de um número consideráveis de bacharéis, demonstram que o critério de apuração dos dados da educação, revela-se insuficiente retratar a qualidade do ensino e forma de difusão do conhecimento como dimensão do desenvolvimento humano, o que exige a modificações no critério de aferição do IDH.

4 A educação como fator de desenvolvimento econômico no Brasil

Para o PNUD, o Brasil é considerado um país com alto desenvolvimento humano,

uma vez que os dados colhidos da população, na análise da expectativa de vida e saúde, educação e renda aproximam-se ao patamar desejável.

O componente educação, que retrata a dimensão do desenvolvimento no que tange o acesso ao conhecimento, é mensurado pela análise do nível de escolaridade da população adulta, e a frequência escolar da população jovem, compondo dois subíndices da educação. (PNUD, 2014b).

Todavia, para que a educação seja efetivamente um fator de desenvolvimento, não basta que os indivíduos frequentem a escola e tenham habilidade de assinarem o seu nome. É indispensável que se avalie o grau de compreensão e habilidade de raciocínio.

Como exposto no Relatório de Desenvolvimento de 2013, a educação é o instrumento mais importante para promover o desenvolvimento humano, porquanto é a única forma de capacitar os indivíduos a pensarem, a terem autoconfiança, e, em consequência, fazerem melhores escolhas profissionais e, ainda, desenvolver a opinião crítica para participar de debates público, exigir ação do governo ações em prol do desenvolvimento (PNUD, 2014c, p. 9).

A educação também produz efeitos na saúde e mortalidade infantil, tendo sido constatado que o nível de conhecimento da mãe é mais importante para definir a saúde e sobrevivência da criança do que o rendimento familiar (PNUD, 2014c, p. 9), uma vez que é a consciência, e não a renda, que desperta na mãe a importância de cuidados com higiene, alimentação, e procura de auxílio médico que trarão impacto no desenvolvimento humano.

Entretanto, pesquisas demonstram que a realidade da educação do Brasil está muito distante destas metas mínimas.

O Sistema Educacional Brasileiro é usualmente avaliado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, cujos indicadores educacionais são formulados a partir do número de alunos que frequentam as instituições de ensino, número de alunos que concluem os estudos, número de docentes qualificados e a taxa de rendimento, que pondera o número de alunos aprovados em cada série (INEP, 2014).

Tais dados são repassados a UNESCO para subsidiar a composição do IDH do país.

Entretanto, estatísticas quantitativas a respeito do número de alunos que frequentam os bancos escolares e que são aprovados são insuficientes para atestar a real habilidade de raciocínio destes alunos, fator indispensável para que o processo de educação seja efetivamente um instrumento de desenvolvimento econômico.

O Instituto Paulo Montenegro – IPM, uma organização social sem fins lucrativos, criada em 2000 com o objetivo de avaliar a qualidade da educação no Brasil – tem realizado pesquisas para apurar o nível de conhecimento da população, de onde podem ser extraídos dados que demonstram a necessidade de serem implementados programas educacionais de qualidade do ensino e do desenvolvimento (IPM, 2012).

Como instrumento de pesquisa do processo de educação no Brasil, o IPM criou o Indicador de Alfabetismo Funcional – INAF, cujo fim é analisar as habilidades e práticas de leitura, escrita e matemática de brasileiro entre 15 e 64 anos de idade, residentes em zona rural e urbana de todas as regiões do Brasil e, com efeito, apresentar dados reais sobre a capacidade de acessar e processar informações (IPM, 2012).

A expressão reporta-se a conceituação apresentada pela UNESCO que atualmente considera alfabetizado funcional o indivíduo que apresenta raciocínio mínimo e mostra-se capaz de resolver questões simples do seu contexto social, e não apenas aquela que é capaz de ler e escrever um enunciado simples, como era anteriormente considerado (IPM, 2012).

A partir deste critério, para composição do INAF o conhecimento mensurado passou a ser classificado em quatro níveis: a) analfabeto, aquele que não é capaz de realizar uma simples leitura; b) rudimentar, que é capaz de realizar operações de leitura e escrita muito simples, sendo, portanto, considerado analfabeto funcional; c) básico são capazes de ler e compreender textos de média extensão e resolver operações que exijam noção de proporcionalidade e, por fim, d) pleno, aquele que não apresenta limitações na análise e compreensão de textos completos, e são capazes de resolver problemas lógicos (IPM, 2012).

Desta classificação, apenas os alfabetizados básico e pleno são qualificados como alfabetizados funcionais.

Na última pesquisa realizada pelo IMP, ocorrida a menos de 3 anos, um dado alarmante foi apurado: apenas 62% das pessoas que apresentam nível superior de escolaridade são considerados alfabetizados plenos. Ou seja, mais de 30% dos diplomados não são capazes de realizar operações de raciocínio e de analisar de forma crítica uma questão do quotidiano que lhe é posta (IPM, 2012).

A situação apresenta uma realidade ainda pior na análise do ensino médio, em que apenas 35% são considerados capazes de ler e compreender textos longos e realizar operações matemáticas, sem dificuldades, conforme pesquisa que avalia os níveis de alfabetização da população entre 15 e 64 anos de idade, por escolaridade, nas categorias de ensino fundamental, médio e superior (IPM, 2012).

Adequando esta pesquisa ao cenário de composição do IDH, verifica-se que no ano de 2011 o Brasil apresentou IDH de 0,71 sendo igualmente considerado um país com "desenvolvimento humano elevado" (PNUD, 2011).

Tais resultados demonstram que não obstante o IDH aponte o Brasil como um país de desenvolvimento humano elevado, grande parte das pessoas com nível superior completo – e que, portanto, deveriam ter aptidão de raciocínio pleno – não ostentam tal condição. Ou seja, a educação retratada pelo IDH para justificar o elevado grau de desenvolvimento humano no Brasil, é uma educação de aparência, medida apenas em números de matrículas e de diplomas, pois não retrata a qualidade de ensino necessária para que a educação seja efetivamente um instrumento de desenvolvimento humano, social e econômico.

Ao defender o desenvolvimento como liberdade, Sen (2000, p. 33) afirma que a promoção da liberdade possibilita que o indivíduo cuide mais de si mesmo e, em consequência, pode influenciar melhor o mundo em que vive, sendo esta circunstância um fator elementar ao processo de desenvolvimento.

Todavia, para que conquiste liberdade, é necessário conhecimento, formação, qualificação. De outro lado, se a liberdade é oportunizada, junto a esta deve ser fornecido conhecimento, estímulo e qualificação, sob risco de não se saber administrar a liberdade de forma produtiva. É por tal razão que Sen (2000, p. 52) afirma que a liberdade tanto é o fim quando o meio da promoção do desenvolvimento.

Com efeito, a educação é parte imanente desde processo. Uma educação de qualidade, agregada a uma boa saúde, ajudam o processo de aferição de renda, pois permite que o indivíduo tenha capacidade de satisfazer melhor suas necessidades, e seja livre para melhor escolher a vida que quer levar e, em consequência, poder ser um instrumento de desenvolvimento (SEN, 2000, p. 34).

A educação como dimensão do desenvolvimento humano, entretanto, não pode se restringir a oferta de vagas e fichas de matrícula. Não basta investimento quantitativo. O conhecimento e a atividade reflexiva dependem de estímulos adequados, e da conscientização do processo a que o aluno está submetido.

Para que a educação seja de fato um fator de desenvolvimento, é necessário aderir a um projeto de qualidade de ensino, não apenas para diplomar indivíduos, mas para estimulá-los a pensar, a buscar o aprimoramento, e principalmente, para despertar no aluno – cidadão brasileiro – a consciência de que ele é parte do desenvolvimento econômico da sociedade que integra.

É imprescindível que educação seja ofertada como um sério meio de promover o desenvolvimento econômico a partir da formação de mentes que refletem, e não que possuem um diploma que não conseguem sustentar.

A Constituição Federal estabelece no artigo 205 que a educação tem por fim promover o pleno desenvolvimento do indivíduo, e prepará-lo para o exercício da cidadania e qualificação profissional. Com o fim de regular as diretrizes e bases do sistema de educação nacional, foi editada a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que disciplina todos os níveis de ensino.

No artigo 2º[1], a Lei de Diretrizes e Bases estabelece que a educação tem por fim promover o pleno desenvolvimento do indivíduo, além de um preparo para o exercício da cidadania e qualificação profissional.

O ensino superior, conforme dispõem o art. 43 da LDB[2] tem por fim a formação de indivíduos diplomados nas diversas áreas do conhecimento e aptos para inserção profissional, bem como na participação do desenvolvimento da sociedade brasileira. Tem ainda a finalidade de estimular o acadêmico a conhecer os problemas do mundo, em especial os problemas nacionais e regionais, e estabelecer uma relação de reciprocidade com a comunidade, contribuindo com o seu desenvolvimento.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, a educação tem por fim formar cidadãos capazes de interagir com a comunidade em que vivem, compreendendo seus problemas e contribuindo com o seu desenvolvimento, na busca de soluções para os diversos problemas sociais.

---

[1] Lei 9.394/96.
Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

[2] Lei 9.394/96.
Art. 43. A educação superior tem por finalidade:
I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição

Entretanto, as finalidades traçadas pela lei tem sido um ideal cada vez mais distante, tendo em vista o modo como a educação é promovida e mensurada no Brasil.

A condição de elevado desenvolvimento humano é incompatível com uma realidade numérica onde mais de 1 milhão de pessoas estão desempregadas (IBGE, 2014), enquanto a indústria clama falta de profissionais qualificados, havendo casos em que a própria empresa investe na educação local, para formar profissionais para si, quando não opta por contratar mão de obra estrangeira (G1, 2014).

Indispensável, portanto, a mensuração do conhecimento e acesso a informação como componente do IDH passe a incluir critérios qualitativos, que avaliem as habilidades dos estudantes para desenvolver a habilidade de leitura, escrita, cálculo e raciocínio para solução de problemas, e não somente em dados quantitativos, para que educação não seja apenas medida na aparência.

5 O papel das instituições na aferição da educação qualitativa como componente do IDH.

Ao analisar as razões que levam determinada nação a desenvolver-se mais do que outra Douglas North, passou a defender que as estruturas institucionais são mais relevantes para o desenvolvimento do que a renda e o nível tecnológico do país, constatando-se que economias pobres não desenvolveram uma estrutura capaz de estimular atividades produtivas. (1973, *apud* GALA, 2003, p. 93).

Para North (1994, p. 360) as instituições são constrições que estruturam a interação humana, e que definem a estrutura de incentivos das sociedades, em especial, as economias e, que podem, portanto interferir diretamente nas escolhas feitas pelos indivíduos e governantes, na ação a ser adotada.

Grande parte do desequilíbrio das relações humanas e sociais que afetam o desenvolvimento decorre da assimetria de informações que geram incertezas entre as partes, na condução de suas ações. Com efeito, as mudanças ao longo prazo no processo econômico somente serão alcançadas se houver um estímulo ao aprendizado e à busca de informações, que conduzirão escolhas mais conscientes. (NORTH, 1994, p. 362). Neste contexto, as instituições tem papel elementar em oportunizar conhecimento e acesso a informações como parte do processo de desenvolvimento.

Este nivelamento no grau de informação entre os agentes do processo de desenvolvimento, na análise da teoria institucional de North, dever ser promovida pelas

instituições, mediante a criação de estruturas de incentivos que conduzam as escolhas mais eficientes, sendo aquelas que tem um menor custo e se traduzem um benefício social

Este padrão de ação deve, igualmente, ser aplicado para a busca de um modelo de educação que prime pela qualidade no ensino e aperfeiçoamento dos indivíduos.

Conforme exposto, os dados atualmente utilizados para compor o elemento educação do IDH ponderam apenas critérios quantitativos. Deste modo, as organizações públicas e privadas que atuam na oferta de ensino não dispõe de uma estrutura de incentivos tal que as motive a exigir excelência na educação.

Um sistema de ensino de qualidade demanda altos investimentos, públicos e privados, sendo elementar que no modelo capitalista a valorização da qualidade seja feita também a partir de critérios econômicos, com uma técnica de incentivo para mudar o comportamento dos agentes que realizam esta atividade.

Esta reforma na estrutura institucional a favor da qualidade do ensino pode ser feito por meio de ajuste na forma de aferição de dados para compor o IDH, por ser um índice de reconhecimento mundial.

Desde sua criação, o IDH sofreu diversas modificações como reflexo da necessidade de estabelecer-se parâmetros que atendam a uma conjuntura internacional marcada por uma alta interconectividade e pelo ideal de promover o desenvolvimento em prol do bem-estar dos indivíduos (BUENO, 2007, p. 64-65).

Não houve uma alteração de seu objetivo, mas a inclusão de novos fatores, diante do reconhecimento de que o bem estar humano depende do desenvolvimento de capacidade que possam efetivamente ser utilizadas no quotidiano (BUENO, 2007, p. 65).

De fato, observa-se que o IDH ao oportunizar uma análise comparativa entre os países e contribui para a busca do desenvolvimento. E neste propósito, os métodos de coleta de dados para apuração dos componentes devem retratar o melhor possível os aspectos que efetivamente contribuem para o crescimento da nação a partir da melhora da qualidade de vida de sua população.

Assim, sendo a educação um dos métodos para difusão de conhecimento e aprimoramento intelectual capazes de reduzir a assimetria informacional que ainda obsta as relações comerciais, faz-se necessário a criação de elementos institucionais que valorizem a qualidade do ensino e estimulem comportamentos dos agentes públicos e privados na implementação de modelos eficiente de educação.

Conclusões

O desenvolvimento econômico que oportunize uma melhora na condição da vida humana é a meta a ser alcançada por todas as nações. Como organização mundial promotora de desenvolvimento, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento instituiu o Índice de Desenvolvimento Humano na proposta de aferir as condições de vida, renda e educação e compor um indicador de desenvolvimento geral.

Há mais de 5 anos o Brasil apresenta um IDH que o atribui a condição de país com elevado desenvolvimento humano. Este resultado, ao ser confrontado com a realidade da população brasileira, sugere reflexões a respeito da forma de coleta de dados atualmente utilizada para compor o IDH, em especial no quesito educação.

Armartya Sen, ao desenvolver o índice na perspectiva de avaliar o desenvolvimento humano necessário para que uma nação se desenvolva, defende que a educação é não apenas um fim, mas também um meio de desenvolvimento, pois é o processo que permite o ser humano adquirir informações, desenvolver suas potencialidades, conhecer a sua realidade, desenvolver um senso crítico, para criar uma vida que seja agradável de viver. Nestas condições, o indivíduo será capaz de contribuir com a sociedade com vive, e ser instrumento de desenvolvimento.

Todavia, a mensuração da educação do IDH não pondera tais elementos. Faz-se uma análise apenas quantitativa, que não retrata a qualidade da educação, e a capacidade de processamento dos indivíduos necessária para que a educação seja um instrumento de desenvolvimento econômico.

Não basta que o país, a cada ano, melhore sua posição no ranking geral do PNUD, e que seja considerado uma nação com elevado desenvolvimento humano, se no seu território, seus cidadãos são incapazes de realizar uma leitura concentrada, de pensar criticamente sobre o seu conteúdo, de raciocinar, e, em especial, de comprometer-se com sua realidade e com o desenvolvimento do seu país, tal como a Constituição Federal traça ser o objetivo da educação. Sem estas habilidades, a mera classificação não trará resultados progressivos favoráveis ao desenvolvimento, pois o conhecimento mensurado pelo IDH retrata, apenas, uma educação aparente.

Neste ponto, oportuno aderir aos postulados da Teoria Institucional de Douglas North, em função da compreensão de que o desenvolvimento de um país está mais dependente de uma estrutura de instituições eficientes do que o nível de renda e tecnologia do país. Para ser considerado um país em efetivo desenvolvimento, é indispensável que seus indivíduos sejam capazes de compreender a realidade ao redor, e desenvolver um nível de informação

que busque reduzir as deficiências sociais decorrentes da assimetria informacional.

Necessário, portanto, uma reestruturação da base institucional a favor da qualidade do ensino, e da concretização do ideal estabelecido pela Constituição Federal, regulada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Políticas de valorização docente, rigidez do processo de qualificação e habilitação de instituições de ensino, e uma campanha de conscientização do cidadão como instrumento de desenvolvimento enquanto indivíduo livre e realizado são algumas das alternativas viáveis e que devem ser inseridas como plano de meta, dentro de uma estrutura institucional.

Sendo o IDH um índice de reconhecimento universal, por permitir análises comparativas em entre os países e estimular o desenvolvimento, torna-se indispensável um aprimoramento do seu método de apuração de danos, criando instituições que incentivem a prática de um ensino de qualidade, por meio da valorização a partir de critérios econômicos, para que a educação possa então ser aferida a partir da eficiência e seja, de fato, um retrato do desenvolvimento econômico.

Referências

BUENO, Edir de Paiva. **O índice de desenvolvimento humano (IDH): avaliação de seus pressupostos teóricos e metodológicos**. Boletim Goiano de Geografia, Goiânia: jul/dez 2007 vol 27 iss3 pg. 49-69. Disponível em: < http://www.revistas.ufg.br/index.php/bgg/article/view/6020/9875 >. Acesso em 25/07/2015.

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento.** 5 ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.

_____. **Pequena introdução ao desenvolvimento.** Enfoque interdisciplinar. São Paulo: Editora Nacional, 1980.

_____. **Teoria e política do desenvolvimento econômico.** São Paulo: Editora Nacional, 1979.

G1. SANTA CATARINA. **Precisa-se de mão de obra na indústria de SC.** (reportagem). Noticiada em 24 jul 12. Jornal do Almoço. RBS TV. Disponível em < http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/jornal-do-almoco/videos/t/edicoes/v/confira-a-segunda-reportagem-da-serie-precisa-se-mao-de-obra-na-industria-de-sc/3519273 >. Acesso em 24 jul 14.

GALA, Paulo. A teoria institucional de Douglas North**.** In **Revista de Economia Política**. Vol. 23. n. 2 (90), abr-jun/03.

HANS, Michel van Bellen. **Indicadores de sustentabilidade: uma análise comparativa.** 2002. 250f. *Tese* (Doutorado em Engenharia de Produção) – Curso de Pós Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em < https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/84033/ 189898.pdf?sequence>. Acesso em 12 jun 15.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Indicadores IBGE.** Pesquisa mensal de emprego. Brasília, Abril 2014. Disponível em < ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Mensal_de_Emprego/fasciculo_indicadores_ibge/2014/pme_201404pubCompleta.pdf >. Acesso em 26 jul 15.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Indicadores educacionais.** 2014. Disponível em < http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais >. Acesso em 24 de jun de 2015.

_____. **Investimentos Públicos em Educação.** 2012. Disponível em < http://portal.inep.gov.br/estatisticas-gastoseducacao >. Acesso em 09 de jun de 2015.

IPM - INSTITUTO PAULO MONTENEGRO. **Indicador de Alfabetismo Funcional**. 2012. Disponível em < http://www.ipm.org.br/ipmb_pagina.phpmpg=4.01.00.00.00&ver=por>. Acesso em 09 de jun de 2015.

_____; AÇÃO EDUCATIVA; IBOPE INTELIGÊNCIA. **INAF BRASIL 2011. Indicador de alfabetismo funcional.** 2011. Principais resultados**.** Disponível em < http://www.ipm.org.br/download/informe_resultados_inaf2011_versao%20final_12072012b.pdf >. Acesso em 25 jul 15.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento http://www.pnud.org.br/IDH/DH.aspx

NORTH, Douglas. Economic performance throug time. In **The American Economic Review.** Vol. 84. n. 3. Jun 94.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Desenvolvimento e crise no Brasil.** 10 ed. São Paulo: Brasiliense, 1980.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório do desenvolvimento humano 2014.** Nova York, 2014. Disponível em: < http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr14_summary_pt.pdf >. Acesso em 25 jul 2015.(a)

_____. **FAQ. Índice de desenvolvimento humano.** Relatório do desenvolvimento humano 2014. < http://www.pnud.org.br/arquivos/FAQ%20IDH.pdf >. Acesso em 25 jul 2015. Material de apoio. (b)

_____. **Relatório do desenvolvimento humano 2013.** Nova York, 2013. Disponível em: <

http://www.pnud.org.br/arquivos/hdr13_summary_pt_web.pdf >. Acesso em 25 jul 2015. (c) _____. **Relatório do desenvolvimento humano 2011.** Nova York, 2011. Disponível em: < http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2011_pt_complete.pdf >. Acesso em 25 jul 2015.

PNUD BRASIL – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - BRASIL. **O que é o IDH.** Brasília, 2012. Disponível em<http://www.pnud.org.br/IDH/IDH.aspx?indiceAccordion=0&li=li_IDH>. Acesso em 16/06/2015.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOUZA, Nali de Jesus de Souza. **Desenvolvimento econômico.** 5ª Ed. São Paulo: Altas, 2009.